



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.377, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui a Comissão Avaliadora de Mérito Artístico-cultural e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão Avaliadora de Mérito Artístico-cultural para a análise da documentação técnica/artística relacionada ao credenciamento de propostas artístico-culturais para realização de eventos e projetos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa – Edital de Credenciamento nº 002/2023-DMTC.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Luiz Tadeu Neves Pimenta - matrícula nº 278667 - representante do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (COMCEPH-LS);

II - Nínive Campos Castro - matrícula nº 288841 - representante do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR-LS);

III - Ione Amaral Cruz - matrícula nº 289393 - representante do Poder Executivo Municipal;

§ 1º Os trabalhos dessa Comissão serão presididos pelo servidor Luiz Tadeu Neves Pimenta.

§ 2º Na ausência do Presidente, este será substituído pela servidora Nínive Campos Castro.

Art. 3º A Comissão Avaliadora de Mérito Artístico-cultural ficará encarregada dos trabalhos de análise da documentação técnica/artística, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 002/2023-DMTC .

Art. 4º Os trabalhos realizados pela Comissão são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.270, de 06 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 16 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.